



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 188/2020-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 160/2020-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4693/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 10 (dez) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 160/2020-DG, responsável pela realização de estudo, visando à elaboração de Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de julho de 2020.

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.07.08 18:13:05 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 188/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 09 de julho de 2020, página(s) 14.

WALQUIRIA GOMES Assinado de forma digital por
CORTEZ WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708 CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.07.13 15:47:09
-03'00'